



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 051/2018**


**CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.681/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO, DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora Municipal Concursada – **DAIANE DANIELA KLASSMANN DREWS**, com cargo de *Professora*, no período *11.02.2018 a 11.03.2018*, conforme atestado médico, em anexo, esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11.02.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de Fevereiro de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 16.02.2018.

  
**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>16/02/18</u> a <u>23/02/18</u>  Servidor
--